

**9.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE****9.1.0. Palestra**

Realizar-se-á, conforme programação abaixo, palestra proferida pelo Cel RRPM do Estado de Minas Gerais, Álvaro Antônio Nicolau, Diretor Presidente da Fundação Guimarães Rosa com o tema: "O modelo de Fundação como alternativa para gestão do Sistema de Saúde".

Data: 02 MAI 2005 (segunda-feira)

Horário: 14 hs

Local: 2º andar do Fórum Rodolfo Aureliano (Fórum do Recife), sito à Av. Desembargador Guerra Barreto, s/nº, Ilha Joana Bezerra, Recife-PE.

Comparecimento: Comandantes, Chefes e Diretores das OMEs da RMR e Paudalho, acompanhados de seus Oficiais Superiores e Comandantes das OMEs do Interior.

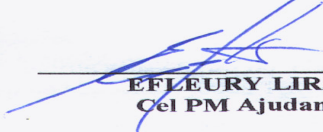
Uniforme: Oficiais - 3º "B"

**4ª P A R T E****IV – Justiça e Disciplina**

(Sem alteração)

a) **CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA**  
Cel PM Comandante Geral

**CONFERE:**

  
\_\_\_\_\_  
**EFLURY LIRA LEITE**  
Cel PM Ajudante Geral

**ESTADO DE PERNAMBUCO****POLÍCIA MILITAR****QUARTEL DO COMANDO GERAL****RECIFE, 26 DE ABRIL DE 2005****Boletim Geral****Nº A 1.0.00.0 075**

**Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:**

## **1ª P A R T E**

### **I – Serviços Diários**

Para o dia 27 - (QUARTA-FEIRA)

**DIA AO QCG**

**COORDENADORES DE OPERAÇÕES**

<b>DA DGO</b>	- A Cargo da	<b>DGO</b>
<b>Oficial de Dia</b>	- Ten Fernando	<b>DP</b>

**GUARDA – A CARGO DO BPGd**

## **2ª P A R T E**

### **II – Instrução**

#### **1.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

**Nº 554/DP-1, de 19 ABR 2005**

**EMENTA:** Matrícula no Curso de Formação de Soldados (CFSd PM-2ª turma) 2005

O Comandante Geral, fundamentado no que dispõe o Art. 101, Incisos I e II, do Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 94 c/c os Artigos 1º, 2º e Parágrafo Único do Art. 4º do Decreto Estadual nº 10.932, de 08 NOV 85, considerando a realização do Concurso Público para o preenchimento de 2.000 (duas) mil vagas na graduação de Soldado PM, autorizado por meio da Portaria conjunta SARE/SDS nº 001, de 29 AGO 2003 e Edital nº 01/2003, publicado no D. O. E. nº 164, de 30 AGO 2003,

O Edital, na íntegra, será fornecido aos interessados em meio magnético, mediante entrega de 01 (um) disquete de 3 ½ formatado, na CPL/CASIS, Praça do Derby s/nº - Derby – Recife - PE, no horário das 08 às 13 horas (dias úteis). Recife, PE, 15 ABR 2005.

(Transcrito do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

#### **6.0.0. COMANDO GERAL**

##### **6.1.0. Comissão Permanente de Licitação**

##### **6.1.1. Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 007/2005-CPL/CG - Objeto: Fornecimento de material de expediente, limpeza informática para o BPTran. Empresas vencedoras: Item 30 – Cil Comercio de Informática Ltda; Itens 34, 40, 42, 44, 53 e 67 - Comercial Laser Ltda; Itens 24, 28, 29, 38, 47, 52, 55, 58, 60, 63, 66 e 70 – Ednilson Pinho de Miranda - ME; Itens 10 e 32 - Flecha Importação Exportação Comercio e Representação Ltda; item 16 - Kartroline Papelaria e Comercio Ltda ME; Itens 15,18, 33, 36, 37, 39, 41, 48, 49, 56, 57, 61, 62, 64, 65 e 69 - Kronus Comércio e Serviços Ltda; Itens 4 e 5 - Nacional Laser Jet - Suprimentos Ltda; Item 25 - Printmax Material de Escritório e Informática Ltda; Itens 1, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 19, 20, 26, 27, 31, 72, 73, 74 e 76 - Ripel Comércio de Papeis e Material de Escritório Ltda; Itens 11, 17, 22 e 71- TecPel - Comércio e Industria Ltda-ME;Itens 46, 51 e 54 - Trim Comercio e Serviços Ltda-ME e Itens 35, 43, 45, 50, 59 e 68 - VR Distribuidora de Mat.de Limp.Ltda. Itens Revogados 02, 03, 13, 21, 23 e 75.

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

#### **7.0.0. MENSAGEM BÍBLICA**

Mas em todas estas coisas somos mais que vencedores, por Aquele que nos amou. (Romanos 8:37)

#### **8.0.0. DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA**

##### **8.1.0. Participação de PM em Atividades Docentes em Organizações Militares e de Segurança Pública - Determinação**

O Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco determina que qualquer policial militar da Ativa da Corporação, que seja convidado para ministrar Curso, Estágio ou Instrução, de qualquer natureza, em outras organizações militares e de segurança pública, deverá informar, antecipadamente, à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, a fim de que seja encaminhado o pleito ao Escalão Superior, a quem caberá decidir sobre a autorização. (Nota nº 010/2005/DEIP)

Grad.	Mat.	Nome
Sd PM	990328-3	José Roberto Vitorino da Silva

II - A Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, a Diretoria de Pessoal e a Diretoria de Finanças adote as providências nas suas respectivas áreas de responsabilidade; e

III - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação;

IV – Cumpra-se.

--oo(0)oo--

Nº 553, de 19 ABR 2005

**EMENTA:** Concede Auxílio-Invalidez

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Anexo I do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94 e considerando o Parecer da Junta Superior de Saúde exarado por meio da ata registrada no livro nº 18, página 198, de 09 AGO 2004,

**R E S O L V E:**

Conceder o Auxílio-Invalidez ao Cb PM Mat. 14064-3/4º BPM, Marcos Antonio Alves Maciel, nos termos do Art. 92, Inciso II da Lei nº 10.426/90, c/c o Parecer nº 327/PGE, de 27 AGO 2002, a/c de 09 AGO 2004;

Condicionar a continuidade da concessão do sobredito direito a realização anual de Inspeção de Saúde de controle, nos termos do Art. 92, § 2º da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90.

### **5.0.0. CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE**

#### **5.1.0. Comissão Permanente de Licitação**

##### **5.1.1. Aviso de Licitação**

Acha-se aberta, no Sistema de Saúde da PMPE, a Concorrência nº 001/05, Execução de Serviço de Engenharia Necessários à Reforma das Casas (nº 14, 15, 33, 53, 72, 73, 92 e 93), onde funcionam as Clínicas Ambulatoriais do Sistema de Saúde da PMPE. Abertura: 20 MAI 05 às 09 horas.

**R E S O L V E:**

Matricular no Curso de Formação de Soldados PM/2005 (2ª turma), o candidato a seguir relacionado, a/c de 17 JAN 2005.

Raphael Cordeiro da Silva Arruda, filho de Natalício da Silva Arruda e de Edilza Cordeiro da Silva Arruda, solteiro, natural de Jaboatão-PE, nascido em 03 AGO 85, Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação RA 21082248470-0, CPF nº 055985684-97, Título Eleitoral nº 071640780892, Zona 101, Seção 509. Identificado no Registro Geral do GI/DP sob o nº 46941. Fica matriculado na Corporação com o número 104075-8.

## **3ª P A R T E**

### **III – Assuntos Gerais e Administrativos**

#### **1.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO**

##### **1.1.0. Requerimento Despachado**

Sgt PM Mat. 930346-4/CPM-DP, Jorge Luiz Tomaz da Costa – Inclusão na lista de convocação para realizar Inspeção de Saúde e possível matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos CAS-PM/2005: - **Indeferido, por estar respondendo a Conselho de Disciplina, e não atender condição essencial da Portaria do Comando Geral nº 1364/CRESEP, de 20 OUT 2005. ao CRESEP para publicação.** (Nota nº 027/2005/CRESEP).

#### **2.0.0. ALTERAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO TEMPORÁRIO**

##### **2.1.0. Pensão Alimentícia**

Desconte-se mensalmente, em folha de pagamento, por decisão judicial, a título de Pensão Alimentícia provisória, do Guarda Especial Temporário Mat. 101944-9, Thiago David Andrade, o valor de 30% do salário mínimo mensal, dos vencimentos líquidos do suplicado-alimentante, em favor de sua filha menor, Nathaly Patricia David Andrade, representada por sua genitora, Jacinete Patricia dos Santos, devendo a mencionada quantia ser depositada na Conta Corrente nº 11.413-8, Agência nº 0570-3, do Banco do Brasil de Afogados da Ingazeira-PE. (Solução dada ao Ofício nº 191/SJ, de 09 MAR 2005, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Afogados da Ingazeira-PE, em Ação de Alimentos com pedido de liminar de provisórios de que trata o Processo nº 1.818/05). (Nota nº 049/2005/DP-5)

**3.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS****3.1.0. Do Comando Geral****Nº 331, de 14 MAR 2005****EMENTA:** Promove Praça

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04,

**R E S O L V E:**

I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 2º Sargento PM, o 3º Sgt PM Mat. 13095-8, Carlos Alberto Rodrigues de Moraes;

II - Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o Inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 3º Sgt PM Mat. 13095-8, Carlos Alberto Rodrigues de Moraes, pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se para os efeitos desta promoção a partir de sua publicação na Imprensa Oficial do Estado de Pernambuco;

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do processo de transferência à inatividade do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato de promoção a que alude o Inciso I, desta Portaria, de forma ex-tunc, a partir da publicação da referida promoção. (republicada por haver saído com incorreção na original)

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 014/PMPE/DP-2, de 1º FEV 2005****EMENTA:** Passa Militares à condição de Adidos

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, de acordo com alínea "a", Inciso II do Art. 10 c/c o Inciso VIII do Art. 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças - RMOP/PMPE, aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, publicado no SUNOR nº 018, de 05 NOV 81,

**R E S O L V E:**

I – Instituir o Comitê Setorial de Desburocratização da Polícia Militar.

II – Estabelecer que o presidente do Comitê da PMPE é o representante da Corporação no Comitê Setorial da Secretaria de Defesa Social.

III – Designar os oficiais abaixo para integrem o Comitê Setorial da PMPE;

- Cel PM Mat. 1628-4, José Almeida Correia – Presidente;
- Ten-Cel PM Mat. 1661-6, José Antônio Neto;
- Maj PM Mat. 1721-3, Geovane Teotônio de Melo;
- Maj PM Mat. 1815-5, Walter Ferreira de Lima;
- Maj PM Mat. 1820-1, Ney Ricardo de Meireles;
- Maj PM Mat. 1862-7, Fábio Dantas de Macedo;
- Cap PM Mat. 1857-0, Maria da Conceição Antero Pessoa;
- Cap PM Mat. 1947-0, Antônio Pereira de Barros Filho;
- Cap PM Mat. 1910-0, Eva Cristina Melcop de Castro Dantas;
- Cap PM Mat. 1995-0, Marcos Aurélio da Silva.

IV – Autorizar o presidente a designar um oficial de sua OME para secretariar os trabalhos do Comitê.

--oo(0)oo--

**Nº 531, de 15 ABR 2005**

**EMENTA:** Passa a condição de Soldado Policial Militar o Aluno do Curso de Formação de Soldados PM/99 e dá outras providências

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos I e XV, letra "g" do Art. 101 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 94 e considerando o contido no Ofício nº 616/DEAJA, de 17 DEZ 04:

**R E S O L V E:**

I – Passar a condição de Soldado Policial Militar, por haver concluído o Curso de Formação de Soldados Policiais Militares, Turma 1999, que funcionou no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, o Aluno do CFSd/PM abaixo relacionado, em conformidade com o contido no Ofício nº 06/SESE1GC, de 12 JAN 2005, Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, da lavra do Des. Ivaldo Pereira de Miranda, Presidente do Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis no qual ratifica a liminar outrora deferida:

**Nº 719, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Reformar por Incapacidade Física Definitiva o Sd PM Mat. 910303-1, Everaldo Leite da Silva, nos termos do Art. 96, Inciso IV e Art. 97 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais da Graduação de Cabo PM, nos termos do Art. 83, Inciso III da Lei nº 10.426/90 e do Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 406, do Comando Geral/PM, publicada em 31 MAR 2005:

Soldo	R\$ 839,91
Adic. Qüinq.(01)	R\$ 42,00
TOTAL	R\$ 881,91

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 720, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Reformar, por Incapacidade Física Definitiva, o 3º Sgt PM Mat. 930844-0, Newyhton Carlos Camargos de Souza, nos termos do Art. 96, Inciso IV e Art. 97 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais da Graduação de 2º Sargento PM, nos termos do Art. 83, Inciso III da Lei nº 10.426/90 e do Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 296, do Comando Geral/PM, publicada em 29 MAR 05:

Soldo	R\$ 1.357,47
Qüinq.(01)	R\$ 67,87
TOTAL	R\$ 1.425,34

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

**4.0.0. PORTARIAS DO COMANDO GERAL****Nº 528, de 14 ABR 2005****EMENTA:** Instala Comitê Setorial de Desburocratização

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso VI, do Regulamento Geral da Polícia Militar (R/1), aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 94, considerando o Programa Estadual de Desburocratização, instituído pelo Decreto nº 23.255, de 16 MAI 01,

R E S O L V E:

I – Passar à condição de Adidos a DP/PMPE, os Cabos PM Mat. 12187-8/CAS, Iranir Alves dos Santos, Mat. 12575-0/4º BPM, Ivo da Silva Borba e 13245-4/RPMont, Izaias Henrique de Barros, em virtude de haverem iniciado os seus processos de Transferência para a Reserva Remunera a Pedido. Os referidos militares deverão cumprir o expediente administrativo da Corporação visando atender os prazos estabelecidos para passagem de função e/ou encargo, até a publicação da Portaria de Transferência para a Inatividade, em Diário Oficial do Estado, conforme publicou o BG nº 147, de 12 AGO 04.

II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 015/PMPE/DP-2, de 1º FEV 2005****EMENTA:** Passa Militares à condição de Adidos

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, de acordo com alínea "a", Inciso II do Art. 10 c/c o Inciso VIII do Art. 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças - RMOP/PMPE, aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, publicado no SUNOR nº 018, de 05 NOV 81,

R E S O L V E:

I – Passar à condição de Adido a DP/PMPE, o 3º Sgt PM Mat. 10618-6/CFARM, Eliezer Souza da Silva e os Cabos PM Mat. 16755-0/CC/AG/3ª EMG, Amauri Oliveira Gonçalves, Mat. 13102-4/CEC, Alcides Cesário de Melo, Mat. 12278-5/6º BPM, Reginaldo Rafael de Carvalho, Mat. 12964-0/CEC, João Genival de Moura, Mat. 12169-0/16º BPM, Gerson Monteiro de Souza, Mat. 13950-5/22º BPM, José Renato Vicente de Amorim e Mat. 12598-9/22º BPM, Fernando Barbosa de Aguiar, em virtude de haverem iniciado os seus processos de Transferência para a Reserva Remunera a Pedido. Os referidos militares deverão cumprir o expediente administrativo da Corporação visando atender os prazos estabelecidos para passagem de função e/ou encargo, até a publicação da Portaria de Transferência para a Inatividade, em Diário Oficial do Estado, conforme publicou o BG nº 147, de 12 AGO 04;

II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

**Nº 016/PMPE/DP-2, de 1º FEV 2005****EMENTA:** Passa Militares à condição de Adidos

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, de acordo com alínea "a", Inciso II do Art. 10 c/c o Inciso VIII do Art. 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças - RMOP/PMPE, aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, publicado no SUNOR nº 018, de 05 NOV 81,

**R E S O L V E:**

I – Passar à condição de Adidos a DP/PMPE, o 1º Sgt PM Mat. 12574-1/CPM/DP, Celso de Souza Lima e o Cabo PM Mat. 14396-0/Ad. DP/SDS,

Josivaldo Martins de Santana, em virtude de haverem iniciado os seus processos de Transferência para a Reserva Remunera a Pedido. Os referidos militares deverão cumprir o expediente administrativo da Corporação visando atender os prazos estabelecidos para passagem de função e/ou encargo, até a publicação da Portaria de Transferência para a Inatividade, em Diário Oficial do Estado, conforme publicou o BG nº 147, de 12 AGO 04;

II - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 529, de 14 ABR 2005****EMENTA:** Dispensa e Designa Membros da Comissão de Licitação do BPRv – Recife

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 51 em seu § 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 JUN 93, e, do § 2º do Art. 2º da Lei nº 11.424, de 07 JAN 97,

**R E S O L V E:**

I – Dispensar da qualidade de Presidente e Secretário da Comissão de Licitação do BPRv a Maj PM Mat. 1905-4, Eleonora Araújo Costa de Menezes e o 1º Ten PM Mat. 950697-7, André Felipe Guedes Gondim, respectivamente;

Soldo	R\$ 1.286,80
Adic. Quinq. (04)	R\$ 257,36
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.544,16</b>

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 717, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

**R E S O L V E:**

I - Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Mat. 12575-0, Ivo da Silva Borba, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais da Graduação de 3º Sargento PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 247, do Comando Geral/PM, publicada em 16 MAR 05:

Soldo	R\$ 1.286,80
Adic. Quinq.(04)	R\$ 257,36
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.544,16</b>

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 718, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

**R E S O L V E:**

I - Transferir, 'Ex -Officio', para a Reserva Remunerada, o 2º Sgt PM Mat. 16858-0, Carlos Antônio de França, nos termos do Art. 88, Inciso II e Art. 90, Inciso VIII da Lei nº 6.783/74, com proventos proporcionais, da Graduação de 1º Sargento PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04 c/c a Portaria nº 372 do Comando Geral/PM, publicada em 29 MAR 05:

Soldo	R\$ 1.524,52
Quinqüênios (04)	R\$ 304,90
<b>TOTAL (1.829,42 x 26÷ 30)</b>	<b>R\$ 1.585,50</b>

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

Lei nº 6.783/74, com proventos integrais da Graduação de Subtenente PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 297, do Comando Geral da PM, publicada em 29 MAR 2005:

Soldo	R\$ 1.664,24
Quinq.(04)	R\$ 332,85
TOTAL	R\$ 1.997,09

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 715, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, 'Ex -Offício', para a Reserva Remunerada, o 3º Sgt PM Mat. 11762-5, Venício Dionízio dos Santos, nos termos do Art. 88, Inciso II e Art. 90, Inciso I, alínea "d" da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais, da Graduação de 2º Sargento PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 249, do Comando Geral/PM, publicada em 16 MAR 05:

Soldo	R\$ 1.357,47
Adic. Quinq.(04)	R\$ 271,49
TOTAL	R\$ 1.628,96

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 716, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Mat. 12169-0, Gerson Monteiro Souza, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais da Graduação de 3º Sargento PM, conforme o Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 237, do Comando Geral/PM, publicada em 16 MAR 05:

II - Designar para comporem a citada Comissão na qualidade de Presidente e Secretário o Maj PM Mat. 1710-8, Jalil Handal Lama e o 1º Ten PM Mat. 930225-5, Aldemir David Alexander, respectivamente;

III - Reconduzir para compor a Comissão na qualidade de Membro o 2º Sgt PM Mat. 950145-2, Eduardo Marques da Silva;

IV – Atribuir a vantagem prevista no Inciso III do Art. 1º do Decreto nº 20.440, de 13 ABR 98;

V – Contar os efeitos desta Portaria a partir de 1º ABR 2005.

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

**3.2.0. Da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE**

**Nº 680, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Mat. 7078-5, Antônio de Brito Moura, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais da Graduação de 3º Sargento PM, conforme Art. 21 da LC nº 059/04, c/c a Portaria nº 119, do Comando Geral/PM, publicada em 16 MAR 05:

Soldo	R\$ 1.286,80
Quinq.(04)	R\$ 257,36
TOTAL	R\$ 1.544,16

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 683, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Mat. 12278-5, Reginaldo Rafael de Carvalho, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89

da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais da Graduação de 3º Sargento PM, conforme o Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 238 do Comando Geral/PM, publicada em 16 MAR 05:

Soldo	R\$ 1.286,80
Quinq. (04)	R\$ 257,36
TOTAL	R\$ 1.544,16

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 684, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Mat. 12655-1, Paulo Moraes de Souza, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais da Graduação de 3º Sargento PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 116, do Comando Geral/PM, publicada em 16 MAR 05:

Soldo	R\$ 1.286,80
Adic. Quinq.(04)	R\$ 257,36
TOTAL	R\$ 1.544,16.

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 685, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Mat. 12749-3, Eduardo Nascimento das Chagas, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais da Graduação de 3º Sargento PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 318, do Comando Geral/PM, publicada em 29 MAR 05:

Soldo	R\$ 1.286,80
Adic. Quinq.(04)	R\$ 257,36
TOTAL	R\$ 1.544,16

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

**Nº 712, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, 'Ex -Officio', para a Reserva Remunerada, o 3º Sgt PM Mat. 10351-9, José Rinaldo de Lima, nos termos do Art. 88, Inciso II e Art. 90, Inciso I letra "d" da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais, da Graduação de 2º Sargento PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04 c/c a Portaria nº 326 do Comando Geral/PM, publicada em 29 MAR 05:

Soldo	R\$ 1.357,47
Quinquênios (05)	R\$ 339,37
TOTAL	R\$ 1.696,84

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 713, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Subtenente PM Mat. 11752-8, Antônio Neto Salvador, nos termos do Art. 88 Inciso I e Art. 89, da Lei nº 6.783, de 16 OUT 74, com proventos integrais do Posto de 2º Tenente PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/2004 c/c a Portaria nº 233, do Comando Geral/PM, publicada em 16 MAR 2005:

Soldo	R\$ 1.964,63
Adic. Quinq.(04)	R\$ 392,93
TOTAL	R\$ 2.357,56

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 714, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 1º Sgt PM Mat. 11754-4, Edmilson Neiva de Resende, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da



Soldo	R\$ 1.286,80
Adicional (04) Qüinqüênios	R\$ 257,36
TOTAL	R\$ 1.544,16

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 689, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Mat. 16755-0, Amauri Oliveira Gonçalves, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais da Graduação de 3º Sargento PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 246, do Comando Geral/PM, publicada em 29 MAR 05:

Soldo	R\$ 1.286,80
Qüinq.(04)	R\$ 257,36
TOTAL	R\$ 1.544,16

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 690, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir para a Reserva Remunerada, Ex-Officio, o Sd PM Mat. 18608-2, José Fernando de Azevedo, nos termos do Art. 88, Inciso II e Art. 90, Inciso VIII da Lei nº 6.783/74, com proventos proporcionais da Graduação de Cabo PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 183, do Comando Geral/PM, publicada em 03 MAR 05:

Soldo	R\$ 839,91
Qüinq.(03)	R\$ 125,99
TOTAL (965,90x25÷30)	R\$ 804,92

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

**Nº 686, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Mat. 13245-4, Izaias Henrique de Barros, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais da Graduação de 3º Sargento PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 244, do Comando Geral/PM, publicada em 16 MAR 05:

Soldo	R\$ 1.286,80
Adic. Qüinq. (04)	R\$ 257,36
TOTAL	R\$ 1.544,16

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 687, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Paulo Fernando de Albuquerque, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais, da Graduação de 3º Sargento PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 282, publicada em 16 MAR 05:

Soldo	R\$ 1.286,80
Qüinq. (04)	R\$ 257,36
TOTAL	R\$ 1.544,16

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 688, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Mat. 14077-5, José Joaquim da Silva Filho, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783/74, com os proventos integrais, da Graduação de 3º Sargento PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04 c/c a Portaria nº 299, do Comando Geral/PM, publicada em 29 MAR 05:

Soldo	R\$ 1.286,80
Adicional (04) Qüinqüênios	R\$ 257,36
TOTAL	R\$ 1.544,16

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 689, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Mat. 16755-0, Amauri Oliveira Gonçalves, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais da Graduação de 3º Sargento PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 246, do Comando Geral/PM, publicada em 29 MAR 05:

Soldo	R\$ 1.286,80
Qüinq.(04)	R\$ 257,36
TOTAL	R\$ 1.544,16

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 690, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir para a Reserva Remunerada, Ex-Officio, o Sd PM Mat. 18608-2, José Fernando de Azevedo, nos termos do Art. 88, Inciso II e Art. 90, Inciso VIII da Lei nº 6.783/74, com proventos proporcionais da Graduação de Cabo PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 183, do Comando Geral/PM, publicada em 03 MAR 05:

Soldo	R\$ 839,91
Qüinq.(03)	R\$ 125,99
TOTAL (965,90x25÷30)	R\$ 804,92

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

**Nº 686, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Mat. 13245-4, Izaias Henrique de Barros, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais da Graduação de 3º Sargento PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 244, do Comando Geral/PM, publicada em 16 MAR 05:

Soldo	R\$ 1.286,80
Adic. Qüinq. (04)	R\$ 257,36
TOTAL	R\$ 1.544,16

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 687, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Paulo Fernando de Albuquerque, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783/74, com proventos integrais, da Graduação de 3º Sargento PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04, c/c a Portaria nº 282, publicada em 16 MAR 05:

Soldo	R\$ 1.286,80
Qüinq. (04)	R\$ 257,36
TOTAL	R\$ 1.544,16

(Transcrita do DOE nº 071, de 16 ABR 2005)

--oo(0)oo--

**Nº 688, de 15 ABR 2005**

O Diretor-Presidente,

R E S O L V E:

I - Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Cb PM Mat. 14077-5, José Joaquim da Silva Filho, nos termos do Art. 88, Inciso I e Art. 89 da Lei nº 6.783/74, com os proventos integrais, da Graduação de 3º Sargento PM, conforme Art. 21 da LC nº 59/04 c/c a Portaria nº 299, do Comando Geral/PM, publicada em 29 MAR 05: